



1º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Detentora da Ata: **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - ME**

Referência: **Ata de Registro de Preço nº 267/2024 - Pregão Eletrônico nº 72/2024**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **12682/2025**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.498.141/0001-06, com sede na Rua Guilhermina, nº 46, bairro Vila São Fernando, na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, neste ato representado pela **Sra. LIVIA DE BARROS GALVÃO GONÇALVES GUARNIERI**, inscrita no CPF nº 233.xxx.xxx-20, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **27 de novembro de 2025**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, para reajustar em 4,68% pelo índice IPCA, os seguintes itens, conforme tabela a seguir:

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$ REAJUSTE IPCA 4,68%	VALOR TOTAL R\$
25	98	UND	Barra de ferro 12,5mm - 12m	83,74	8.206,52
26	30	UND	Barra de ferro 16mm - 12m	138,18	4.145,40
27	15	UND	Barra de ferro 20mm - 12 metros	219,83	3.297,45
28	173	UND	Barra de ferro 4,2mm - 12m	12,56	2.172,88
29	135	UND	Barra de ferro 6,3mm - 12m	24,08	3.250,80
30	135	UND	Barra de ferro 8mm - 12m	35,59	4.804,65

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R\$ 25.877,70 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA 4ª (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 02 de dezembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica e Interinamente da
Fazenda Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Educação

JOELMA AP. LEAL DOS SANTOS LIMA
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RAFAEL CORRÊA MARIANO
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA - ME
LIVIA DE BARROS GALVÃO GONÇALVES GUARNIERI
Detentora da Ata





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1BED0F00E76246048AA4DF91D80D9C2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1BED0F00E76246048AA4DF91D80D9C2E>